Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

120/53

I N D I C A Ç Ã O

Considerando e louvando a medida de beneficio e embel zamento procedida pelo Senhor Prefeito determinando a terra -planagem d rua do Distrito de Paulopolis ;

Considerando que a cidade com a administração sabia e oportuna apresenta no momento um aspecto de grandeza e prosperidade ;

Considerando entretanto que por um lapso do Senhor Pr to não foi colocado uma placa proibindo excesso de velocidades, cujo pe os moradores de Paulopolis, se ressetem constantemente ;

Considerando ainda que o Grupo Escolar de Paulopolis acha-se instalado a beira da via principal com enorme movimento de alun na travessia da rua ;

Indico ouvido o plenario seja oficiado ao senhor Pref to com pedido de urgencia as seguintes providências ;

a) - Colocar uma placa de trânsito determinando a ve cidade maxima de 20 kilometros ;

b) - Abrir pequenas valetas em cada esquina para esc mento de agua e impedir o excesso de velocidades.

Sala das sessões, em 12 de Outubro de 1.953.

Orlando Destefani